PROJETO DE RESOLUÇAO Nº108/2023

Concede a Medalha Thome de Souza ao Dr. Marco Antonio Oliveira Lessa

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

ART. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Marco Antonio Oliveira Lessa

ART. 2º. Será marcada sessão especial para entrega da referida honraria

ART. 3º. As despesas para a realização desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta câmara Municipal.

ART. 4º.Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador/Ba, 23 de agosto de 2023

Orlando Palhinha
Vereador / Vice-Líder
União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Doutor Marco Antonio Oliveira Lessa, Médico Formado pela Ufba em 2010, Residência em Clínica Médica pelo Hospital Geral Roberto Santos (Salvador/Ba) finalizada em 2013, Residência em Oncologia Clínica pelo Hospital Santa Izabel (Salvador/Ba) finalizado em 2016, MBA em Gestão em Saúde pela Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro/RJ)

Atualmente sou oncologista clínico com foco que tumores do trato gastrointestinal e cutâneos acompanhando pacientes da rede pública e privada. Eu também estou envolvido em pesquisas clínicas algumas delas como investigador principal favorecendo o desenvolvimento cientifico de novas terapias e estrategias terapêuticas para os pacientes. E por fim sou coordenador médico do serviço de oncologia do Hospital Santa Izabel.

Portanto, por essa inegável contribuição ao nosso estado e em especial nosso Município, faz-lhe caber por direito a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Doutor Marco Antonio Oliveira Lessa.

Salvador/Ba, 23/08/2023

Orlando Palhinha
Vereador Vice-Líder
União Brasil